



PORTARIA PRA/UFCG Nº 032-13, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, e considerando o despacho Nº. 578/06 da Procuradoria Federal da UFCG, fl. 03 do Processo Nº. 23096.007546/06-32, bem como solicitação enviada por meio do Processo 23096.042841/13-54,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG – CPAD/PRA/UFCG.

Art. 2º A Comissão será constituída por:

I - Keylha Santana Huller, matrícula 1760355 – Presidente

II - Euliene Figueiredo da Rocha, matrícula 1648294

III - Maria do Socorro Rolim Alencar, matrícula 0334608

IV - Renato Melo dos Santos, matrícula 0336719

V - Liliane de Mendonça Almeida, matrícula 1760712

VI – Diego Charles da Silva Basílio, matrícula 2024693

VII – Jesiel Ferreira Gomes, matrícula 1544993

Suplente: Marcos Silva de Lima, matrícula 1780471

VIII – Francisco Edvander Pires, matrícula 2019248

IX – Júlio César de Almeida Chagas, matrícula 1460193

X – Luciano Mendonça de Lima, matrícula 0337971

Suplente: Roberval da Silva Santiago

XI – Wellington Marques Lima, matrícula 0331394 - Procurador

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.


PROF. ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA
Pró-Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

GABINETE DO PRÓ-REITOR